



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.06.1

O Exmo. Sr. Russell Sirius Anacleto e Andrade, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação de serviços a serem prestados na locação de sistema de gerenciamento de servidor, com garantia de acesso remoto pelos usuários a diversos programas, junto ao Município de Lavras da Mangabeira/CE, em favor da empresa **J LIMA ALENCAR**, inscrita no CNPJ nº. 32.651.297/0001-41, sendo que a respectiva contratação terá o valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Estado do Ceará,
15 de março de 2024.



Russell Sirius Anacleto e Andrade
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Finanças